Ofício nº 173/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao requerimento nº 314/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/24BF-BF8B-E5CD-A599 e informe o código 24BF-BF8B-E5CD-A599

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24BF-BF8B-E5CD-A599

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 23/05/2025 08:39:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/24BF-BF8B-E5CD-A599

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 10- 10.790/2025

De: Jonas M. - SEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/05/2025 às 17:11:51

Setores envolvidos:

SAF, SEL, GAB-PROC, SEC-EXEC-AL

Requerimento nº 314/2025

Boa tarde. Segue resposta ao requerimento 314.

Prezados:

Resposta ao Requerimento n° 314/2025

O Município de Pato Branco recebeu a primeira Denúncia em meados do mês de fevereiro de 2025, e iniciou tramitação interna através do memorando 6.004/2025 (1Doc).

Neste memorando ficou comprovada que havia encerrado o contrato de concessão em 31/12/2024 e desde então a cantina encontra-se fechada, sem nenhuma atividade, inclusive mantém-se fechada até o presente momento.

Concomitantemente, a Secretária de Esportes iniciou processo interno para futura licitação, sendo necessária previamente as avaliações dos espaços, que foi concluída na data de 10/03/2025, conforme documento que integra o processo administrativo n° 3.647/2025, iniciado em 21/03/2025 que tem por objeto a escolha da melhor proposta para outorga de concessão onerosa de bem público, atualmente, referido processo aguarda parecer jurídico.

A Denúncia de que a empresa Tiago Cicchoski EIRELI segue explorando espaço público cuja concessão esteja encerrada não prospera, inclusive é fato público e notório que nos jogos que se realizaram neste ano a mesma permaneceu fechada.

Quanto ao fato narrado de que está havendo comercialização de lanches e bebidas **fora das dependências da cantina,** foi expedido autorização a título precário, por dia de evento, pagando todas as taxas previstas no CTM, à Associação Esportiva Pato Futsal, para que o mesmo promova venda através de *food trucks*, tendas e chopeiras na área externa do Ginásio Dolivar Lavarda, conforme documentação anexa.

Assinado por 1 pessoa: JONAS PEDRO MACKIEVICZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/EB86-9544-19F8-0E35 e informe o código EB86-9544-19F8-0E35

O pedido do Pato Futsal foi solicitado através de protocolo n° 6.230/2025 o qual foi deferido tendo vista haver interesse público, pois é direito dos cidadãos o acesso ao lazer e alimentação, principalmente torcedores que frequentam os jogos e necessitam de acesso a comida e bebida, ainda mais visto que parte desta trata-se de crianças e idosos, sendo parte de uma cultura desportiva em nosso Município a grande participação de público nos jogos do Pato Futsal.

Finalmente, imediatamente, após a assinatura do contrato de concessão do espaço público o uso da cantina será explorado pelo vencedor da licitação.

_

Jonas Pedro Mackievicz

Secretário de Esportes e Lazer de Pato Branco

Assinado por 1 pessoa: JONAS PEDRO MACKIEVICZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/EB86-9544-19F8-0E35 e informe o código EB86-9544-19F8-0E35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB86-9544-19F8-0E35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JONAS PEDRO MACKIEVICZ (CPF 044.XXX.XXX-28) em 19/05/2025 17:12:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/EB86-9544-19F8-0E35